

**COMUNICADO AO MERCADO SOBRE A APRESENTAÇÃO À
CVM DE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA)
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE QUOTAS SENIORES, QUOTAS
SUBORDINADAS MEZANINO E QUOTAS SUBORDINADAS
JÚNIOR DE EMISSÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
EASYNVEST CREDIT BRASIL**

CNPJ/ME nº 39.157.040/0001-87

no montante de até

R\$ 15.000.000,00

(quinze milhões de reais)



23 de julho de 2021

**Registro CVM da 1ª (primeira) distribuição de Quotas Ofertadas: CVM/SRE/RFD/2021/002, concedido em
14 de junho de 2021**

Código ISIN para as Quotas Seniores: BR06GQCTF018; Código ISIN para as Quotas Subordinadas
Mezanino: BR06GQCTF026; e Código ISIN para as Quotas Subordinadas Júnior: BR06GQCTF000

A **EASYNVEST – TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, conjuntos 141 a 144 e 151, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder da 1ª (primeira) distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação de quotas seniores, quotas subordinadas mezanino e quotas subordinadas juniores (“Oferta Pública”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EASYNVEST CREDIT BRASIL**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.157.040/0001-87 (“Fundo”), em conjunto com a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional

de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º e 15º andares, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do Fundo, comunicam, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), que na presente data, foi deferido, pela CVM, o pedido de modificação da Oferta protocolado em 23 de junho de 2021 (“Modificação da Oferta”) para (i) alterar o Volume Mínimo da Oferta; (ii) alterar a Razão de Garantia Mezanino; e (iii) alterar o cronograma da Oferta.

1. DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizada nova versão do Prospecto Definitivo, refletindo as seguintes modificações:

- (i) Ajuste no Volume Mínimo da Oferta, conforme descrito no Prospecto Definitivo, de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais);
- (ii) Ajuste na Razão de Garantia Mezanino, que anteriormente previa que, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deveria ser representado por Quotas Subordinadas Mezanino em circulação, para que corresponda a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo representado por Quotas Subordinadas Júnior em circulação; e
- (iii) Atualização do cronograma da Oferta, conforme página 40 do Prospecto Definitivo e atualizado abaixo:

Nº	EVENTO	DATA ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	06/04/2021
2.	Recebimento de ofício de exigências formuladas pela CVM	06/05/2021

3.	Protocolo de atendimento de exigências da CVM	11/05/2021
4.	Disponibilização do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar nos sites da Administradora, do Coordenador Líder e da CVM	12/05/2021
5.	Recebimento de ofício de vícios sanáveis formulados pela CVM	25/05/2021
6.	Protocolo de atendimento dos vícios sanáveis na CVM	28/05/2021
7.	Início do Período de Reserva	31/05/2021
8.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	14/06/2021
9.	Divulgação do Prospecto Definitivo	15/06/2021
10.	Divulgação do anúncio de início da distribuição ⁽²⁾	15/06/2021
11.	Protocolo do Pedido de Modificação da Oferta na CVM e Disponibilização do Comunicado ao Mercado sobre o pedido de Modificação da Oferta	23/06/2021
12.	Início do prazo de análise da CVM	24/06/2021
13.	Resposta da CVM sobre Pedido de Modificação da Oferta	07/07/2021
14.	Protocolo de resposta aos questionamentos da CVM sobre o Pedido de Modificação da Oferta e Disponibilização do Comunicado ao Mercado sobre o novo pedido de Modificação da Oferta	08/07/2021
15.	Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM	22/07/2021
16.	Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Disponibilização do Prospecto Definitivo	23/07/2021
17.	Início do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	26/07/2021
18.	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	30/07/2021

19.	Reabertura do Período de Reserva	02/08/2021
20.	Fim do Período de Reserva	13/08/2021
21.	Procedimento de alocação de ordens	16/08/2021
22.	Liquidação da Oferta	18/08/2021
23.	Divulgação do anúncio de encerramento da distribuição(3)	19/08/2021

O presente Comunicado ao Mercado, assim como (a) os demais comunicados ao mercado a serem divulgados, conforme indicado acima; (b) a nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando as alterações decorrentes do pedido de Modificação da Oferta; e (c) qualquer outro documento ou informação relativa à Oferta Pública, serão oportunamente disponibilizados nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos:

Coordenador Líder	<p>EASYNVEST – TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A. At.: Sr. Ricardo Vasconcellos Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, conjuntos 141 a 144 e 151 CEP 04794-000, Vila Gertrudes, São Paulo – SP Telefone: +55 (11) 3841-4518 E-mail: mercado.capitais@easynvest.com.br Website: http://www.easynvest.com.br/ (neste website clicar em “Investimentos”, depois no item “Ofertas Públicas” clicar em “Saiba mais”, na aba “Ofertas em Andamento” procurar por “FIDC EASYNVEST CREDIT BRASIL” e selecionar a seta ao lado direito, em seguida em “Links Oficiais” selecionar a opção desejada).</p>
Administradora	<p>SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A At.: Sr. Daniel Doll Lemos</p>

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º e 15º andares
CEP 01452-002, Jardim Paulistano, São Paulo – SP
Telefone: +55 (11) 2827-3500
E-mail: daniel@singulare.com.br; e
administracao.fundos@singulare.com.br
Website: <https://www.singulare.com.br/> (neste website, localizar “Produtos e Serviços” e selecionar “Ofertas Públicas”, depois, localizar FIDC Easynvest Credit Brasil e, em seguida, selecionar a opção desejada)

Entidade Reguladora

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares
CEP 20050-901, Centro, Rio de Janeiro – RJ
Telefone: +55 (21) 3554-8686
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Central de Sistemas da CVM”, em seguida acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, selecionar “Quotas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP”, no “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Easynvest Credit Brasil”, selecionar “Prospecto Definitivo”)

B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro
CEP 01010-010
São Paulo – SP
Website: www.b3.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “FIDC Easynvest Credit Brasil” e, então, localizar o documento desejado).

2. AVISOS

O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, dos Cedentes, das Empresas de Consultoria e de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

O Fundo apresenta risco de liquidez associado às características dos seus ativos e às regras estabelecidas para a solicitação e a liquidação de resgates.

O investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descrito na seção “Fatores de Risco” do Prospecto e do Regulamento. Ainda que a Administradora mantenha um sistema de gerenciamento de riscos da carteira de investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas no Fundo e para o investidor.

A ANBIMA não garante a veracidade das informações prestadas e, tampouco, faz julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Administradora ou das Quotas a serem distribuídas.

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, bem como sobre as Quotas ofertadas a serem distribuídas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Qualquer rentabilidade que venha a ser obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura para o investidor.

As informações deste Comunicado ao Mercado estão em conformidade com o Regulamento e com o Prospecto, mas não os substituem.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira de investimento do Fundo e das disposições do Regulamento e do Prospecto que tratam sobre fatores de risco.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

ADMINISTRADORA



COORDENADOR LÍDER



EMPRESAS DE CONSULTORIA



ASSESSOR LEGAL

VBSO ADVOGADOS

